



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA
I.E.: ISENTO

CNPJ: 48.344.022/0001-03

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guairá-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

198

PEDIDO Nº	00088/26	FICHA: 47	DATA: 04/02/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
-----------	----------	-----------	------------------	-----------------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	CONTRATO:	VENCIMENTO: 04/02/2026
---------------------	-----------	------------------------

NOME: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA	CPF/CNPJ: 71.666.382/0001-35	FORNECEDOR: 1006
ENDEREÇO: DR JOAO BATISTA SANTANA	Nº: 2013 BAIRRO: JARDIM ALEGRIA	MUNIC.: GUAIRA UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE COMPENSADO E CAIBROS DE 2,5M COM PONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE CONCRETO ARMADO PARA A PASSAGEM DA REDE DE ESGOTO QUE ROMPEU DEVIDO A QUANTIDADE EXCESSIVA DE CHUVAS.
 JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE CONCRETO.
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.013.570	PLACA COMPENSADO 3,15X1,60 15MM	4	PEC	550,00	2.200,00
2	001.013.571	CAIBRO 2,5M COM PONTA	25	PEC	15,60	390,00

OR - Ordinário	SOMA	2.590,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
17.512.0020.2060.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
50.000,00	3.600,00	2.590,00	43.810,00

VALOR A SER PAGO R\$ **2.590,00**
 dois mil, quinhentos e noventa reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/02/2026

 LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO
 04/02/2026

 DATA AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM _____				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR	

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00049/26	LUCAS SOARES ELEODORO	04/02/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE PLACAS DE COMPENSADO E CAIBROS DE 2,5M COM PONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE B		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira	
Centro de Custo	48 REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE COMPENSADO E CAIBROS DE 2,5M COM PONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE CONCRETO ARMADO PARA A PASSAGEM DA REDE DE ESGOTO QUE ROMPEU DEVIDO A QUANTIDADE EXCESSIVA DE CHUVAS.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE CONCRETO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.013.570	PLACA COMPENSADO 3,15X1,60 15MM	PECA	4	0	48	REDE DE ESGOTO-MANUTEI
2	001.013.571	CAIBRO 2,5M COM PONTA	PECA	25	0	48	REDE DE ESGOTO-MANUTEI


 JOSE MILTON VILELA NOGUEIRA

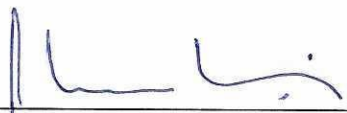
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de placas de compensado e caibros de 2,5m com ponta para uso na construção de barragem de concreto armado para a passagem da rede de esgoto que rompeu devido a quantidade excessiva de chuvas, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guáira/SP, 04 de fevereiro de 2026.

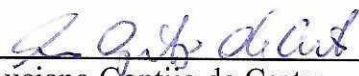


Jose Milton Vilela Nogueira
Chefe do departamento de obras

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Fleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de placas de compensado e caibros de 2,5m com ponta para uso na construção de barragem de concreto armado para a passagem da rede de esgoto que rompeu devido a quantidade excessiva de chuvas.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.013.570	Placa de compensado 3,15x1,60 15mm	Peça	04
001.013.571	Caibro 2,5m com ponta	Peça	25

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para a construção de barragem de concreto.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almojarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

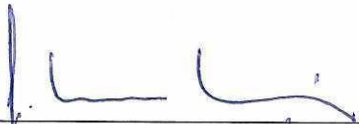
10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 3.000,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guáira/SP, 04 de fevereiro de 2026.



Jose Milton Vilela Nogueira
Chefe do departamento de obras

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00049/26	LUCAS SOARES ELEODORO	04/02/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE PLACAS DE COMPENSADO E CAIBROS DE 2,5M COM PONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE B		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiáira	
Centro de Custo	48 REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE COMPENSADO E CAIBROS DE 2,5M COM PONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE CONCRETO ARMADO PARA A PASSAGEM DA REDE DE ESGOTO QUE ROMPEU DEVIDO A QUANTIDADE EXCESSIVA DE CHUVAS.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE CONCRETO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.013.570	PLACA COMPENSADO 3,15X1,60 15MM	PECA	4	4	48 REDE DE ESGOTO-MANUTEI
			PLACA COMPENSADO 3,15X1,60 15MM				
S	2	001.013.571	CAIBRO 2,5M COM PONTA	PECA	25	25	48 REDE DE ESGOTO-MANUTEI
			CAIBRO 2,5M COM PONTA				


 Lucas Soares Eleodoro
 Diretor



MADEIREIRA SANTA ISABEL

Comércio Varejista de Madeiras
Depósitos e Serviços

TEL/FAX: (17) 3331-3296

Av. Dr. João Batista Santana nº 2.013
Jardim Alegria - TEL/FAX: (17) 3331-3296 - Guaíra-SP

ORÇAMENTO

DATA 04/02/26

NOME DEAGWA
ENDEREÇO

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
04	placas compensado naval 3,15 x 1,60 x 15 mm	2.200,00
25	caixas 2,50. q parter (Puro)	724,87
		2.924,87
		400,38
		2

Não Vale como Recibo

TOTAL R\$ 2.590,00
(KWTH)



MADÉMIX

CONCRETO E CONSTRUÇÃO

MADEMIX CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA

AVENIDA DR. BATISTA SANTANA. 2080 - GUAÍRA-SP

CNPJ: 42.914.751/0001-63 I.E. : 322.109.986.118

Fone: 3331-1619 / WhatsApp: (17) 999739-0386

ORÇAMENTO

Impressão: 04/02/2026 13:54:20

Numero: 3754 **Data:** 04/02/2026 **Última Alteração** 04/02/2026
Cliente: 7 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA **Telefone:** 3331-4614
CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03 **RG/INSC. EST:** **Cidade:** GUAIRA
Endereço: RUA: 12, 315 **Bairro:** CENTRO
Vendedor: 4 HIGOR FIGUEIRA LIMA

Observação

Produtos

Cód.	Descrição do Produto	Cód.Fabric.	Quant.	UN	Valor Unit.	Valor Total
27	PLACA COMPENSADO NAVAL 3,15 X 1,60 15MM		4,00		R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
27	CAIBRO 2,5 M COM PONTA		62,00		R\$ 15,00	R\$ 930,00
Subtotal Produto:						R\$ 3.330,00

Total Orçamento
R\$ 3.330,00

Vendedor

Técnico

Autorização do Cliente



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
I.E.: ISENTO

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro - Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1 de 1

04/02/2026

Quadro de Cotação - 00049/26

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário		Preço Total		Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_1006	Proponente_4475	Proponente_1006	Proponente_4475			
001.013.570 PLACA COMPENSADO 3,15X1,60 15MM	4	550,00	600,00	2.200,00	2.400,00	1006	2.200,00	
001.013.571 CAIBRO 2,5M COM PONTA	25	15,60	37,20	390,00	930,00	1006	390,00	
Valor Total da Cotação:							2.590,00	

Relação de Proponentes Participantes

1006 71.666.382/0001-35 LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA
4475 42.914.751/0001-63 MADEMIX CONCRETO E CONSTRUCAO LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1006 2.590,00

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 04/02/2026**

Exercício: 2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2060 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
041				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	5.869,40			9.130,60
1.500				Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	0,00			9.130,60
TOTAL ORÇAMENTARIO					15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
					5.869,40			9.130,60
					0,00			9.130,60
TOTAL GERAL					15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
					5.869,40			9.130,60
					0,00			9.130,60

Data da consulta: 05/02/2026 07:27:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **71.666.382/0001-35**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.666.382/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEREIRA SANTA ISABEL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV DR JOAO BATISTA SANTANA	NÚMERO 2013	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALEGRIA	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2026** às **07:28:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 71.666.382/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020406559-14
Data e hora da emissão 05/02/2026 07:29:37
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.666.382/0001-35

Certidão n°: 7964204/2026

Expedição: 05/02/2026, às 07:30:31

Validade: 04/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **71.666.382/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.666.382/0001-35
Razão Social: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA
Endereço: AVE DR JOAO BATISTA SANTANA 2013 / JARDIM ALEGRIA / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012620180490463108

Informação obtida em 05/02/2026 07:30:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000742049

Contribuinte

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA - EPP

Logradouro

Av. DR JOÃO BATISTA SANTANA

Bairro

VILA JARDIM ALEGRIA

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

71.666.382/0001-35

Número Complemento

2013

CEP

14791288

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 08:31:29 do dia 05/02/2026

Válida até 07/03/2026

Código de Controle da Certidão/Número 97FDEE49AC62B92E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a aquisição de placas de compensado e caibros de 2,5m com ponta para uso na construção de barragem de concreto armado para a passagem da rede de esgoto que rompeu devido a quantidade excessiva de chuvas.

Considerando a escolha da empresa LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 71.666.382/0001-35, pelo valor global de R\$ 2.590,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 71.666.382/0001-35, aquisição de placas de compensado e caibros de 2,5m com ponta para uso na construção de barragem de concreto armado para a passagem da rede de esgoto que rompeu devido a quantidade excessiva de chuvas, pelo valor global de R\$ 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais).

Guáira-SP, 04 de fevereiro de 2026.

Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA





DEAGUA
GUAIRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00088/26	04/02/2026		00049/26			
Fornecedor: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA			COD: 1006			
Endereço: DR JOAO BATISTA SANTANA GUAIRA		Nº: 2013	CNPJ: 71.666.382/0001-35			
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.013.570	PLACA COMPENSADO 3,15X1,60 15MM	PECA	4	550,00	REDE DE ESGOTO-MAI	2.200,00
001.013.571	CAIBRO 2,5M COM PONTA	PECA	25	15,60	REDE DE ESGOTO-MAI	390,00
TOTAL PEDIDO						2.590,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE COMPENSADO E CAIBROS DE 2,5M COM PONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE CONCRETO ARMADO PARA A PASSAGEM DA REDE DE ESGOTO QUE ROMPEU DEVIDO A QUANTIDADE EXCESSIVA DE CHUVAS.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE CONCRETO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS


Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 04/02/2026